



ANO VI – Nº 778 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, quinta-feira, 16 de abril de 2015

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS DE BUFFET.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: ARCO-IRIS FESTA & RECEPÇÕES LTDA e QUALITY FOODS COZINHA INDUSTRIAL EIRELLI – ME, para assinatura da ata de registro de preços do processo em comento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado a partir da data desta convocação. Macaíba/RN, 16/04/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa FRANCISCA CANINDÉ PINHEIRO FEITOZA - CNPJ 17.526.941/0001-66, para assinatura da ata de registro de preços do processo em comento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado a partir da data desta convocação. Macaíba/RN, 16/04/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS VISANDO ATENDER O PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY EPP - CNPJ 70.026.240/0001-40, para assinatura da ata de registro de preços do processo em comento, no

prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado a partir da data desta convocação. Macaíba/RN, 16/04/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

AVISO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: CRM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ 04.679.119/0001-93, D&H COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME - CNPJ 00.736.971/0001-02, DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 16.826.043/0001-60 e SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA - CNPJ 11.511.020/0001-43, para assinatura da ata de registro de preços do processo em comento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado a partir da data desta convocação. Macaíba/RN, 15/04/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

AVISO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: PHOSPODONT LTDA, SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e D&H COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, para assinatura da ata de registro de preços do processo em comento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado a partir da data desta convocação. Macaíba/RN, 15/04/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

AVISO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de

suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: D&H COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME, PHOSPODONT LTDA, SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para assinatura da ata de registro de preços do processo em comento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado a partir da data desta convocação. Macaíba/RN, 14/04/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2015.

CONVOCA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COM POSSÍVEIS ACÚMULOS DE CARGOS PÚBLICOS REMUNERADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR CASOS DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS, designada pela Portaria nº 110/2015, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, ainda,

CONSIDERANDO a vedação Constitucional de acumulação remunerada de cargos públicos, conforme aduz o art. 37, XVI do Texto Republicano.

CONSIDERANDO que a vedação acima encontra ressonância na Lei Municipal nº 389/1995 que versa acerca do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, especificamente o art. 176.

CONSIDERANDO, ainda, a Recomendação nº 026/2015, emanada da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macaíba, que aponta servidores integrantes do quadro permanente de pessoal dessa Municipalidade que possivelmente estejam acumulando cargos públicos remunerados de forma irregular.

CONSIDERANDO que para cumprir as determinações do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal advinda da Recomendação do Ministério Público Estadual faz-se necessário a abertura de processo administrativo próprio.

CONSIDERANDO finalmente que de acordo com a jurisprudência majoritária dos Tribunais Superiores o servidor que vier acumular cargos públicos remunerado de forma irregular, poderá fazer a sua opção com o fito de regularizar a situação atual até a abertura do procedimento que apure tal fato.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os servidores abaixo relacionados a comparecerem na **Procuradoria Geral do Município, que funciona na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Monica Dantas, 034, Centro, Macaíba – RN, de segunda a**

sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 16 horas, no período de 22 a 29 de abril de 2015, para tratar de assuntos reacionados a **POSSÍVEIS ACÚMULOS IRREGULARES DE CARGOS PÚBLICOS REMUNERADOS**.

1. ALEXSANDRO DA SILVA TORRES
2. ANDREA KÁTIA BEZERRA DA SILVA
3. ANTONIO TOMAZ DE ALMEIDA
4. BRASILIANO BEZERRA CABRAL NETO
5. BRUNO CÉSAR AUGUSTO SILVEIRA
6. CHIRLEIDE KARLABARBOSA DA SILVA
7. CLAUDIO FERNADES DE MOTA
8. DIVANALDES PEREIRA JACOME
9. EDILEIA LOPES DE FARIAS FREIRE
10. EDIVALDO EMIDIO SILVA
11. EDMUNDO AIRES DE MELO
12. ELAYNE CRISTINNE VRITO DOS SANTOS DE MACENA
13. ELISABETE ALVES DA SILVA LIMA
14. ELZEMIR SANTAN DE SIQUEIRA
15. FRANCISCA ELIANE T DE CARVALHO SILVA
16. FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
17. FRANCISCO DE PAIVA SOLANO
18. FRANCISCO DINIZ OLIVEIRA DA SILVA
19. FRANCISCO FERREIRA DA COSTA
20. GABRIELA DE ARAUJO PINHEIRO MACEDO
21. HAILTON ALVES FERREIRA
22. HELIA NMARIA DE LIMA
23. HEMETER HEBERTON DAMASCENO DE MORAIS
24. HERMENTINA ALVES DE LIRA
25. IVONEIDE MARIA DA SILVA
26. IZABEL EMÍLIA DA COSTA E SILVA
27. JAILSON CARLOS DE SILVA BARBOS
28. JAILTON BARBSOSA DE OLIVEIRA
29. JAIR MACIEL DE FIGUEIREDO
30. JOÃO DE SOUSA REVOREDO NETO
31. JOÃO ONOFRE SOARES
32. JOILSON FRANCISCO
33. JOSÉ AMORIM DE SOUZA JUNIOR
34. JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA
35. JOSÉ ROBERTO DIAS DE MESQUITA
36. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO CORTEZ
37. JOSEFA GILDENES FARIAS DE OLIVEIRA
38. JOSEMERE GOMES DE BRITO
39. LAECIO FERNANDES MORAIS
40. LAUDECI FERREIRA DA SILVA
41. LAVOISIER ANDROW DUARTE SANTOS
42. LINDON JOHNSON ANDRADE DE LIMA
43. LUANDA MARIA MORENO SANTOS
44. LUIZ ALBERTO CARNEIRO MARINHO
45. MANASSES SILVA DE MOURA
46. MARCELO DE MELO ROCHA
47. MARCELO PEREIRA DA COSTA
48. MARCUS VINICIUS GALDINO DA ROCHA
49. MARIA CRISTINA PEGADO MENDES
50. MARIA DA SALETE FERNANDES CUNHA
51. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
52. MARIA DE FÁTIMA CÉSAR XAVIER
53. MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MAFRA
54. MARIA DE FÁTIMA GOMES DANTAS
55. MARIA ELIZABETE S NASCIMEN-TO
56. MARIA GORETE PESSOA DANTAS
57. MARIA JOSÉ NUNES VILELA
58. MARIA KALIZA DE ARRUDA PINHEIRO

59. MARIA LINDAELMA FERREIRA
60. MARIA LUCIA RODRIGUES DE LIMA ALVES
61. MARIA LUCIMAR DE PONTES
62. MARIA RAMOS BEZERRA
63. MARIA RODRIGUES DA SILVA
64. MARIA SALETE MARINHO
65. MARIA TEREZA DE SOUZA GOMES
66. MARILENE PINHEIRO DA SILVA
67. NECI GRACIANO DA ROCHA
68. NERE ELMA FREITAS DE SOUZA
69. NERILSON MONTEIRO
70. OLIVIA MARIA NUNES CARLOS
71. OZINEIDE ONOFRE DA SILVA
72. PAULO SERGIO FONSECA
73. REGINALDO TEIXEIRA NOBREGA
74. ROOSEVELT LOPES MENDES
75. ROSA SALES DE BRITO LIMA
76. RUTH ARAÚJO DE SOUZA BATISTA
77. SIDNEY SPINOLA DE SOUZA
78. SORAIA MARTINS JACOME
79. SUELI BALBINO DA COSTA
80. SUELY MACEDO DE ARAUJO E SILVA
81. TELMA PAULO DA ROCHA
82. VERA LUCIA MAGALHAES BRAGA
83. YOANA SHERLLEY NUNES DE SOUZA
84. ZELIA ARAUJO DE MEDEIROS GALVÃO
85. ZORAYDE MELO GADELHA SIMAS MILITO

Art. 2º. O não comparecimento acarretará, automaticamente, na instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apurar os possíveis acúmulos irregulares de cargos públicos remunerados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Macaíba - RN, 16 de abril de 2015.

DANIELA ARAÚJO DE MARIA SOUZA
Presidente

RICHARD ALEXSANDRO SOARES
Membro

LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO
membro

PORTARIA Nº 130/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no protocolo nº 5791/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença ao servidor efetivo **WELCKSON CHARLES BRITO DA SILVA**, matrícula nº 0101761-1, ocupante do cargo de Professor, nível I, A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na escola Luiz da Câmara Cascudo, pelo período de 08/04/2015 a 06/06/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2015.

Macaíba – RN, 10 de abril de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 131/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 10654/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **LETÍCIA VARELA DA SILVA**, matrícula nº 0009148-1, ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Regional Alfredo Mesquita, pelo período de 10/04/2015 a 07/07/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Vencimento à Disposição e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos ao dia 10 de abril de 2015.

Macaíba – RN, 13 de abril de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 133/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no protocolo nº 9828/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **Raimunda Firmino Rodrigues**, matriculada sob o nº 0009113-1, no cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde laborando no Hospital Regional Alfredo Mesquita, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de ASG
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2015.

Macaíba – RN, 13 de abril de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 134/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 18/2015 e de protocolo nº 505/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor efetivo **JOÃO RAIMUNDO DO NASCIMENTO**, matriculado sob o nº 009210-1, no cargo de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no gabinete do secretário, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de ASG
- 07 (sete) quinquênios correspondendo a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2015.

Macaíba – RN, 13 de abril de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 135/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 38 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefícios nº 19/2015 e de protocolo nº 506/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **MARIA NEUZA DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 0002917-1, no cargo de professora nível I, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME na escola Venera Dantas de Medeiros, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de professora nível I, classe K - 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2015.

Macaíba – RN, 13 de abril de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 136/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 c/c art. 65 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 17/2015 e protocolo 367/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por idade à servidora efetiva **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOZA**, matriculada sob o nº 0015865-1, no cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Severino Firme dos Santos, com proventos proporcionais a 20 (vinte) anos de contribuição e calculados através da média aritmética simples das maiores remunerações conforme artigo 1º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 65 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. O valor do provento será complementado para que não seja inferior ao salário mínimo vigente, conforme dispositivo do artigo 65, §5º da Lei 1.695/14. Os proventos são calculados com base nas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de ASG
- 03 (três) quinquênios, correspondendo a 15% (quinze por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2015.

Macaíba – RN, 13 de abril de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 137/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §7º do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 47, da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 12/2015 e protocolo nº 232/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário da Pensão por Morte a **EMILY DA SILVA FERNANDES**, filha dependente do ex-servidor efetivo **HERBÊNIO DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula nº 0093963-1, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Francisco Genival da Silva, falecido em 12/01/2015, com valor integral correspondente a 100% da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, conforme cálculos baseados no Artigo 40, II da Constituição Federal combinado com o art. 47, II da Lei Municipal 1.695/14. A pensão por morte é composta pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professor nível II P, classe C;
- 01 (um) quinquênio correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995;

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2015, data do óbito do servidor, segundo determina o artigo 48, I da Lei Municipal 1.695/14.

Macaíba – RN, 13 de abril de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 144/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 038/2014, de 22 de Janeiro de 2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 520, a qual concedia **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL II**, a Servidora **JANE SUELLY DE MELO NÓBREGA**, matrícula nº 18.953, fun-

ção Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Macaíba – RN, 14 de abril de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário
Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**Espaço não
utilizado**